

Serviço Público Federal  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
 EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019  
 Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em  
 Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

**CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE**

**1. DOS CONVOCADOS, DO LOCAL, DO DIA E HORÁRIO**

1.1. Convocamos para a Prova Prática, os seguintes candidatas/os, por campus e tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada aos candidatos com deficiência ou vaga reservada aos candidatos negros):

CAMPUS	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
Maceió	<b>LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
	<a href="#">450044231</a>	ROSEANE BEZERRA ALVARENGA	1254626 SSP-AL
	<a href="#">450044228</a>	ALINE JAISLANE DE SOUZA TAVARES	33788723 SEDS-AL
	<a href="#">450044262</a>	FLaVIA ARAUJO DOS SANTOS	36909319 SSP-AL
	<a href="#">450044217</a>	DANILO DE LIMA DIAS	30783216 SSP-AL
	<a href="#">450044257</a>	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	1530958 SEDSCPF-AL
	<b>LISTA DE COTISTAS NEGROS</b>		
	-	-	-
<b>LISTA DE COTISTAS PcD</b>			
<a href="#">450044217</a>	DANILO DE LIMA DIAS	30783216 SSP-AL	

CAMPUS/HORÁRIO	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
Arapiraca	<b>LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
	<a href="#">450044224</a>	MARIA LUANNA DA SILVA LEITE	23061618 SSP-MT
	<a href="#">450044223</a>	LEANDRO FRANCISCO ALVES	16709624 SSP-MT
	<a href="#">450044215</a>	ANGELICA CORDEIRO DE OLIVEIRA	32437170 SEDS-AL
	<a href="#">450044238</a>	LANE CRISTINA DA SILVA	9448302 SDS-PE
	<b>LISTA DE COTISTAS NEGROS</b>		
	-	-	-
	<b>LISTA DE COTISTAS PcD</b>		
-	-	-	

CAMPUS/HORÁRIO	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
Murici	<b>LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
	<a href="#">450044254</a>	CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	1752550 SSP-AL
	<a href="#">450044243</a>	REJANE SANTOS DA SILVA	30845297 SCJDS-AL
	<b>LISTA DE COTISTAS NEGROS</b>		
	-	-	-
	<b>LISTA DE COTISTAS PcD</b>		
-	-	-	

CAMPUS/HORÁRIO	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
Penedo	<b>LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
	<a href="#">450044256</a>	EVERTON DE ALMEIDA NUNES	30276829 SSP-SE
	<b>LISTA DE COTISTAS NEGROS</b>		
	-	-	-
<b>LISTA DE COTISTAS PcD</b>			
-	-	-	



**Serviço Público Federal**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

1.2. A Prova Prática, será realizada no dia 29 de janeiro de 2020, no Ifal campus Maceió, localizado na Rua Mizael Domingos nº 75, esquina com a Rua Barão de Atalaia, bairro Poço, Maceió – Alagoas..

<b>SALA DE CONFINAMENTO</b>	Salas dos professores, no 1º andar do bloco Principal
<b>SALA DE REALIZAÇÃO DA PRÁTICA</b>	LIFE Tecnológico, , no 1º andar do bloco Principal

1.3. O horário previsto para realização da Prova Prática será conforme a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>HORÁRIO OBRIGATÓRIO NA SALA DE CONFINAMENTO</b>
Maceió	08:00
Penedo, Murici e Arapiraca	14:00

1.4. As/Os candidatas/os deverão comparecer na **SALA DE CONFINAMENTO** 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da Prova Prática, sendo eliminado do certame a/o candidata/o que deixar de comparecer, na hora marcada, ao local designado pela COMPEC.

1.5. Não será admitido ingresso de candidata/o na sala de confinamento após o horário definido no subitem 1.3.

1.6. Para realizar a Prova Prática, o participante deverá apresentar à COMPEC, antes do início, o documento de identificação oficial com foto com o qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado, passando a ficar em local reservado, definido pela Comissão.

1.7. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com foto, na forma da Lei n 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

1.8. Não será permitida a entrada de candidata/o no local de prova sem o seu documento original de identificação com foto.

1.9. Só serão aceitas cópias de documentos de identificação com autenticação cartorária de sua veracidade.

1.10. A/O candidata/o que chegar após o horário previsto para a realização da prova prática, não terá acesso à sala de provas e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

1.11. A/O candidata/o que não comparecer para a realização da Prova Prática nos termos estabelecidos na convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

1.12. Não serão aplicadas provas práticas fora da data, do local e do espaço físico determinado nesta convocação, salvo por motivo de força maior ou na conveniência da administração.

## 2. DA PROVA PRÁTICA

2.1. A COMPEC, no início dos trabalhos e na presença de, pelo menos, um/a candidato/a, sorteará entre 05 (cinco) opções de vídeo e de áudio, os quais serão comuns a todas/os as/os candidatas/os, bem como sorteará a ordem de apresentação das/os candidatas/os registrando em ata.

2.2. Os vídeos e os áudios do subitem anterior serão aulas que contemplem conteúdos acadêmicos que estejam dentro da modalidade do ensino médio.

2.3. A Prova Prática consistirá em uma avaliação prática perante a Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Libras para Língua Portuguesa e vice-versa.

2.4. As provas práticas serão gravadas em áudio e vídeo pela COMPEC, para fins de análise de eventuais recursos interpostos pelas/os candidata/os e arquivadas por igual período ao da validade do processo seletivo, sendo vedada a gravação em áudio e /ou vídeo por quaisquer outras pessoas distintas da comissão.

2.5. Não será disponibilizada reproduções (cópias) das gravações para as/os candidatas/os.

2.6. As/Os candidatas/os deverão assinar o Termo de Autorização de Gravação da imagem e do áudio.

2.7. A Prova Prática será individual, com duração de até 30 (trinta) minutos para cada participante, e composta de três etapas:

ETAPA	DURAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
ETAPA 1: FLUÊNCIA NA LIBRAS	10 (dez) minutos	A/O candidata/o deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional no IFAL.
ETAPA 2: INTERPRETAÇÃO PORTUGUÊS – LIBRAS	10 (dez) minutos	A/O candidata/o, inicialmente, ouvirá o áudio sorteado, gravado em Língua Portuguesa, sem interpretá-lo. Em seguida, no espaço disponibilizado para a gravação em vídeo, ele fará a tradução simultânea deste áudio para LIBRAS. Em hipótese alguma poderá haver interrupção ou repetição do áudio.
ETAPA 3: INTERPRETAÇÃO LIBRAS – PORTUGUÊS	10 (dez) minutos	O candidata/o, inicialmente, assistirá ao vídeo sorteado, gravado em LIBRAS, sem interpretá-lo. Em seguida, no espaço disponibilizado para a gravação em áudio, ele fará a tradução para Língua Portuguesa. Em hipótese alguma poderá haver interrupção ou repetição do vídeo.

2.8. Para efeito da Prova Prática, os valores a serem atribuídos, num total de até 100 (cem pontos) pontos, serão os seguintes:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ETAPA 1: FLUÊNCIA NA LIBRAS	CR1: Padrão formal da língua.	0 a 5	20
	CR2 – Bom uso dos aspectos pragmáticos.	0 a 5	
	CR3: Fluência no uso das expressões não-manuais.	0 a 5	
	CR4: Espaço sintático.	0 a 5	
ETAPA 2: INTERPRETAÇÃO PORTUGUÊS – LIBRAS	CR5: Uso adequado dos parâmetros da Libras.	0 a 5	40
	CR6: Recursos extralinguísticos: role-play, classificadores, expressão não manual.	0 a 5	
	CR7: Vocabulário aprimorado, diversificado e adequado à proposta do texto.	0 a 10	
	CR8: Construção de estrutura adequada ao tipo de discurso	0 a 5	

	proposto; fazendo uso adequado de marcações não manuais, espaço da sinalização e concordância.		
	CR9: Compreensão do texto fonte e precisão na produção de sentido equivalente no texto alvo, valorizando o uso de recursos extralinguísticos e de elementos dêiticos e anafóricos, quando necessário, de modo que qualifique o produto final e não prejudique o teor das informações.	0 a 10	
	CR10: Habilidade em encontrar termos equivalentes, administrando o processamento de informações, exercendo controle sobre as perdas e ganhos, e se adequando ao tempo de execução, fazendo uso de estratégias de tradução e tomadas de decisão.	0 a 5	
ETAPA 3: INTERPRETAÇÃO LIBRAS - PORTUGUÊS	CR11: Vocabulário aprimorado, diversificado e adequado à proposta do texto.	0 a 10	40
	CR12: Construção de estrutura adequada ao tipo de discurso proposto ou gênero textual.	0 a 10	
	CR13: Compreensão do texto fonte e precisão na produção de sentido equivalente no texto alvo, valorizando o uso de recursos extralinguísticos e de elementos dêiticos e anafóricos, quando necessário, de modo que qualifique o produto final e não prejudique o teor das informações.	0 a 10	
	CR14: Habilidade em encontrar termos equivalentes, administrando o processamento de informações, exercendo controle sobre as perdas e ganhos, e se adequando ao tempo de execução, fazendo uso de estratégias de tradução e tomadas de decisão.	0 a 10	

2.9. A/O candidata/o só terá acesso ao material a ser interpretado no momento da Prova Prática e terá uma única tentativa, sem interrupções, para a realização das traduções e interpretações.

2.10. No momento da realização da prova prática, não será permitido ao candidata/o fazer uso de aparelhos eletrônicos e similares (bip, celular, receptor, gravador, etc.).

2.11. A/O candidata/o somente poderá utilizar material disponibilizado pela Banca Examinadora para desenvolver a Prova Prática.

2.12. Caso a/o candidata/o ultrapasse o tempo previsto no vídeo e áudio da prova prática, a banca deverá anunciar a/o candidata/o o limite de tempo e conceder tolerância de 02 (dois) minutos para o encerramento.

2.13. A Prova Prática será aberta à comunidade, vedada a participação das/os candidatas/os concorrentes.

2.14. Durante a realização da Prova Prática, as/os candidatas/os que estiverem aguardando a vez deverão ficar esperando em sala específica designada pela COMPEC.

2.15. Em caso de força maior, a critério da COMPEC, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.

2.16. Não haverá segunda chamada da Prova Prática, seja qual for o motivo alegado pela/o candidata/o.

2.17. Nesta prova a/o candidata/o não poderá ser arguido em hipótese alguma pelas/os pessoas que compõem a banca.

2.18. As pessoas que compõem a banca atribuirão, individualmente, nota as/aos candidatas/os em cada um dos 14 critérios descritos no subitem 2.8.

2.19. A nota de cada membro da banca será a soma dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação.

2.20. A nota da Prova Prática será a média aritmética das notas atribuídas pelas/os pessoas que compõem a banca, expressa com até duas casas decimais, sem arredondamento.

2.21. A/O candidata/o que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos, nesta etapa, será eliminada/o do certame.

### 3. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 3.1. Caberá recurso para a Prova de Prática, no prazo de 01 (um) dia a partir da data de divulgação dos resultados dessa fase, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, devendo dar entrada no Setor de Protocolo da Reitoria do IFAL, localizado na rua Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, bairro Jatiúca, cidade Maceió – AL, sala 109, e deverá utilizar os modelos denominados: “Requerimento Geral da COMPEC” e “Justificativa do Recurso” e anexar cópia do documento oficial de identificação.
- 3.2. Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.
- 3.3. Os recursos podem ser apresentados pela/o candidata/o ou por sua representação legal constituída, por meio de procuração simples acompanhado de uma cópia autenticada do documento oficial de identificação do procurador.
- 3.4. Os recursos serão julgados pelos membros titulares das bancas em primeira instância, e pelo membro revisor das bancas em segunda instância.
- 3.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, ou recurso de recurso.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.



Comissão Permanente de Concurso  
COMPEC/IFAL